



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	Reflexos do Direito no Acesso à Educação Superior e Desenvolvimento
Autor	ANDREI CESAR SCHNEIDER
Orientador	FABIO COSTA MOROSINI

A compreensão da relação entre Direito e Desenvolvimento desenvolveu-se em três etapas (TRUBEK & SANTOS, 2006, pp.1-18). Inicialmente, era associada ao Estado protagonista desenvolvimentista cujas políticas objetivavam estabelecer o direcionamento do mercado através do direito público. Entretanto, elementos internos e externos acabaram por esgotar esse sistema, passando a exigir uma nova organização adequada ao contexto dos anos de 1980. Nesse período, a relação entre Direito e Desenvolvimento vincula-se com princípios neoliberalistas de não intervenção estatal no mercado, condição reforçada pelo Consenso de Washington. Além disso, soma-se a desestatização e intensifica-se a proteção de direitos privados como o direito de propriedade como necessidade, garantida através do *rule of law*, para a segurança jurídica aos investidores. Todavia, resultados pouco expressivos fizeram surgir novas teorias incluindo-se entre elas a de Amartya Sen, associando o desenvolvimento à liberdade (SEN, 1998, pp. 16-52). Dentro disso, considera-se como meio para promoção e expansão das oportunidades e capacidades do indivíduo o acesso à educação.

Contemplado como um dos elementos essenciais para ampliar o desenvolvimento, o direito à educação encontra-se previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º; porém, ele é detalhado na Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (9394/96). Em seu Capítulo IV, artigo 43, incisos I ao VII, mostra-se claramente descrita a função da educação superior referindo-se a expansão das capacidades. O que se percebe nesses incisos é a finalidade da formação de um diplomado com pensamento reflexivo, participante do desenvolvimento da sociedade, que vise o progresso da ciência, promovedor do conhecimento e do aperfeiçoamento e que estabeleça reciprocidade com a comunidade assim como a difusão de suas conquistas e benefícios. A partir disso, percebe-se a correlação estabelecida pela LDB 9394/96 com o Direito e Desenvolvimento, como uma construção cujo objetivo é promover o progresso através do acesso a liberdades substantivas que fomentem a participação política e o acesso a oportunidades sociais.

Em 2005, foi institucionalizada a lei nº 11.096 estabelecendo o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o qual oportunizou vagas para mais de um milhão de estudantes em instituições privadas até 2012. Em contrapartida o Governo oferece a isenção de alguns impostos às Universidades, beneficiando também a instituição dessa forma.

O **objetivo** da presente pesquisa é investigar o papel do Direito para a expansão no acesso, permanência e conclusão em cursos de nível superior no Brasil, tendo em vista os reflexos disso na relação entre educação e desenvolvimento como liberdade. O trabalho parte da **hipótese** de que, a partir de 2005, o PROUNI ampliou o acesso, garantiu a permanência e conclusão em cursos de nível superior no Brasil. A pesquisa pauta-se principalmente no **método** de pesquisa empírica (JOHNSON & JOSLYN, 2011; EPSTEIN & KING, 2002,). Analisam-se dados estatísticos do PROUNI, a partir de bancos de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), do Educacenso e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando o período entre os anos 2000 e 2011, além da análise da legislação instituída por meio de leis como a de nº 9394/96 e portarias relacionadas ao PROUNI, assim como literatura nacional e internacional aprofundando a abordagem do acesso ao ensino superior e às Leis de Diretrizes Básicas da Educação Nacional.

Referências

Trubek & Santos, 2006

Sen, 2008

Johnson & Joslyn, 2011

Epstein & King, 2002

TRUBEK, David M. and SANTOS, Alvaro. Introduction: The Third Moment in Law and Development Theory and the Emergence of a New Critical Practice. Cambridge University Press, 2006.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. Editora Schwarcz LTDA, 2008.

JOHNSON, Janet B. and JOSLYN, Richard A. Political Science Research Methods. CQ Press, 2011.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. The Rules of Inference. University of Chicago Law Review, v. 69, 1-133, 2002.